



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 15 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: 23348.001664/2024-46

Blumenau-SC, 22 de março de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art.1º **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CORREG n. 28, de 25 de julho de 2023, publicada no Site do IFC/Corregedoria, que teve como último ato a Recondução efetivada pela Portaria CORREG n. 01, de 21 de janeiro de 2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.002955/2023-71.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 09:15)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **d1344e670b**